



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.418/PMMA/2.019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA TERAPEUTICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada como **MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DA FARMÁCIA TERAPEUTICA MUNICIPAL**, sem ônus para o Erário Público Municipal, os seguintes membros:

- MEMBRO: HELEN ISABEL N. ALMEIDA**, Médica plantonista, inscrita no CPF/MF nº 814859642-53, Cédula de Identidade/RG nº: 14579314 SSP/MG, matrícula 7850.
- **MEMBRO: JUNIOR LINS BOIKO**, Farmacêutico, inscrito no CPF/MF nº 849514602-97, Cédula de Identidade/RG nº: 842141 SSP/RO, matrícula 7857.
- **MEMBRO: ADÉLIA MOULAZ**, Gerente de Enfermagem, inscrito no CPF/MF nº 680467822-20, Cédula de Identidade/RG nº: 706307 SSP/RO, matrícula 5225.

Parágrafo Único: Esta Comissão tem a finalidade de regulamentar e padronizar medicamentos e materiais e médicos utilizados no Município, contribuindo para o uso racional e seguro de medicamentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 18 de janeiro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico – OAB/RO 6945